



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto nº. 096/2017**

***Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo e dá outras providências.***

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA**

**Art. 1º** Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), no Órgão Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0603.278120083.2.030 – 33.90.36.00.00 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,.....R\$ 200,00

**Art. 2º.** Serve de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do órgão Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0603.278120083.2.030 – 33.90.39.00.00 - Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....R\$ 200,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, 27 de outubro de 2017.

  
**João Carlos Scotto**

Prefeito Municipal de Garruchos.

